



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 224/2010.

EMENTA: Autoriza alteração do atual Regime de Trabalho do Professor Adjunto Nível 01 - CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO BOSCO, do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 216/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007432/2010, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a alteração do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do Professor Adjunto Nível 01, CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO BOSCO, lotado no Departamento de Física desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 9 de setembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =